



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302/2020

**Remanejamento provisório de servidor e dá
outras providencias.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a movimentação de servidores dentro do quadro funcional deve ser norteadas por razões de ordem pública;

Considerando que ao servidor deve ser dispensado tratamento humanitário, em consonância com suas possibilidades físicas e mentais;

Considerando que a Administração Pública deve nortear suas ações dentro de critérios legais sopesando o interesse da coletividade, sem deixar, porém, de atender as necessidades do servidor a fim de que possa prestar o seu labor com eficiência e razoabilidade;

Considerando, por fim, os termos do laudo médico expedido em 18 de agosto de 2020, relatando razões de ordem médica de importância indiscutível e também as recomendações nele inseridas relacionadas ao servidor Rosinaldo Bezerra do Nascimento, Agente de Vigilância;

RESOLVE:

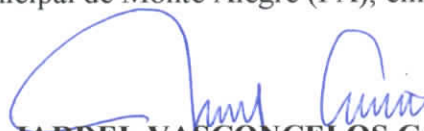
Art. 1º. Remanejar o servidor **ROSINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO**, pertencente ao quadro efetivo desta municipalidade, onde exerce as funções do cargo Agente de Vigilância, matrícula 009878-7, lotado na unidade de saúde do KM 35 da PA 254 para a Academia da Saúde localizada no bairro do Curaxi, Zona Urbana deste município.

Art. 2º. O prazo de validade deste ato será de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, dependendo da evolução médica do servidor devidamente comprovada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de agosto de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)